



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 14 de Outubro de 2020.

Ofício n.º 2813/2020 – GAB



Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 2774/2020, dos vereadores Carlos Eduardo de Moura e Osvaldo Macedo Negrão, que solicita informações acerca de denúncia em redes sociais; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que os comprovantes de recolhimento do GIFIP são entregues mensalmente junto à prestação de contas a Secretaria Municipal de Saúde, por tratar-se de extensa documentação, ficando inviável o envio de cópias. Estamos à disposição para agendamento de visita dos Nobres Edis para vistas à referida documentação, desta forma não geraria custos ao erário.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta